



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1516, DE 25 DE NOVEMBRO 2003

Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto do Carmo Lopes Siqueira.

Data de Criação

25/11/2003

Data de Publicação

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 8675, data de publicação não informada.

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Juarez Leitão

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 1.516, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto do Carmo Lopes Siqueira.

O GOVERNADOR DO ESTADO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilberto do Carmo Lopes Siqueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 25 de novembro de 2003, 115º da República, 101º do Tratado de Petrópolis e 42º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre